



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000325/2022-94

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2023

Pelo presente, o **CONTRATO 008/2023**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, assinado em 10 de março de 2023, tendo como objeto a "**LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE AUTOTRANSFUSÃO AUTOMÁTICA, CUMULADO COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS (CONJUNTO DE AUTOTRANSFUSÃO DESCARTÁVEL) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000325/2022-94**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na cláusula oitava do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 193.728,12 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e oito reais e doze centavos)**, a partir de 15 de fevereiro de 2024, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Equipamento de autotransfusão automático, com as seguintes especificações: 1. O sistema deverá devolver na bolsa de coletadora apenas hemácias (hematócrito em torno de 60%). 2. O sistema deve ser automatizado a partir de 800 mililitros de sangue aspirado, mas também deve permitir processamento manual com qualquer volume de sangue aspirado para permitir seu uso em qualquer momento que a equipe cirúrgica e anestésica necessitar. 3. Deve possuir três fases de processamento: enchimento, lavagem e esvaziamento. 4. Deve completar um ciclo de processamento em (03) três minutos permitindo rapidez do seu uso.	1.401,57	16.818,84

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
2	Conjunto de Autotransusão automático, utilizado para resgate de células vermelhas do sangue de um paciente em cirurgia (sangue autólogo), o sistema composto de: 1. Cone de centrifugação: Cone com capacidade aproximada de 135 mililitros, formato cilíndrico com capacidade de maximizar o hematócrito após centrifugação produzindo um concentrado de hemácias após todo o processo com hematócrito em torno de 60%, eficiência no processo de lavagem utilizando (o menor volume de solução fisiológica possível aproximadamente 250 mililitros). 2. Bolsa coletora: Deve possuir biocompatibilidade e ser projetada para armazenar o sangue até ele ser administrado ao paciente. 3. Bolsa de resíduos: Projetada para armazenar líquidos e componentes estranhos, plasma e plaquetas e todos os subprodutos do processo de recuperação de hemácias do sangue autólogo. 4. Reservatório rígido: Armazena o sangue aspirado do paciente até ele estar pronto para ser processado no cone de centrifugação. 5. Linha de aspiração: Linha para adaptação a um aspirador de campo operatório com dupla via sendo uma via para aspiração do campo operatório e outra via para infusão de soro fisiológico e/ou soro fisiológico e heparina, estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. Classificação produto para Saúde/Correlato: Artigo médico-hospitalar de uso único. Classificação de Risco: III - Alto Risco Marca aprovada: Podendo ser ofertado similar ou de melhor qualidade: >> Medtronic/Conjunto autotransusão autolog/ref.ATLSOO. Código SIE: 8000032	142	1.245,84	176.909,28

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 18/03/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37409669** e o código CRC **53D774CD**.

Referência: Processo nº 23541.000325/2022-94 SEI nº 37409669